

---

***Sistema Cooperativo de  
Crédito Rural com Interação  
Solidária - Cresol Baser  
Demonstrações financeiras  
combinadas em  
31 de dezembro de 2019  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas**

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados  
Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser ("Sistema Cresol Baser" ou "Cooperativa"), formado pelas entidades relacionadas na Nota 2 (a), que compreendem o balanço patrimonial combinado do Sistema Cresol Baser em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações combinadas de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser em 31 de dezembro de 2019, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinado para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis combinadas estabelecidas pela Resolução nº 4.151, de 30 de outubro de 2012, do Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos nas Notas 2 e 3.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações**

---

Chamamos a atenção para a Nota 2 que descreve que as demonstrações contábeis combinadas do Sistema Cresol Baser foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.151/2012 do CMN e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis combinadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não está modificada em virtude desse assunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas**

---

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com a Resolução nº 4.151 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 e 3 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de



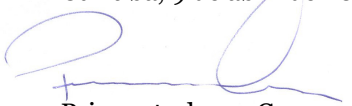
## Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

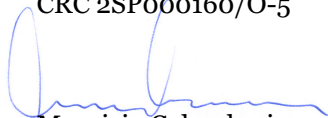
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 9 de abril de 2020



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5



Mauricio Colombari  
Contador CRC 1SP195838/O-3

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Balço patrimonial combinado em 31 de dezembro**  
Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Passivo</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Circulante</b>	<b><u>2.880.148</u></b>	<b><u>2.395.321</u></b>	<b>Circulante</b>	<b><u>2.816.703</u></b>	<b><u>2.353.916</u></b>
Disponibilidades (Nota 5)	44.115	52.987	Depósitos (Nota 11)	1.476.254	1.177.706
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	11.566	37.650	Depósitos a vista	258.908	210.133
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	893.362	852.185	Depósitos a prazo	1.217.346	967.573
Relações interfinanceiras	127.867	75.444	Depósitos Interfinanceiros (Nota 11)	181.170	156.501
Operações de crédito (Nota 7)	1.894.519	1.473.511	Centralização financeira	-	278
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(134.495)	(137.873)	Relações interdependências	4.124	1.944
Outros créditos (Nota 8)	28.293	28.141	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	1.066.935	949.179
Outros valores e bens (Nota 9)	14.921	13.276	Outras obrigações	88.220	68.308
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b><u>2.152.590</u></b>	<b><u>1.632.506</u></b>	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	896	850
Operações de crédito (Nota 7)	2.152.590	1.632.443	Sociais e estatutárias	24.720	20.905
Despesas antecipadas	-	63	Fiscais e previdenciárias	8.037	3.410
<b>Permanente</b>	<b><u>106.944</u></b>	<b><u>92.528</u></b>	Provisão para passivos contingenciais (Nota 14)	2.526	955
Investimentos (Nota 10)	14.978	14.996	Diversas (Nota 13)	52.041	42.188
Imobilizado (Nota 10)	91.826	77.392	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b><u>1.559.250</u></b>	<b><u>1.150.619</u></b>
Intangível	140	140	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	1.559.250	1.150.619
<b>Total do ativo</b>	<b><u>5.139.682</u></b>	<b><u>4.120.355</u></b>	<b>Patrimônio líquido (Nota 15)</b>	<b><u>763.729</u></b>	<b><u>615.820</u></b>
			Capital social	587.475	481.490
			Fundo de reserva	161.764	128.490
			Sobras ou perdas acumuladas	14.490	5.840
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b><u>5.139.682</u></b>	<b><u>4.120.355</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sistema cooperativo Cresol Baser**  
**Demonstração combinada das sobras ou perdas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>476.541</b>	<b>375.766</b>
Operações de crédito (Nota 7)	416.169	292.770
Operações de fundos de investimento	46.538	49.633
Repasses interfinanceiros	10.344	29.949
Depósitos intercooperativos	3.490	3.414
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(180.765)</b>	<b>(165.257)</b>
Operações de captação no mercado (Nota 11)	(61.665)	(50.245)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 12)	(77.208)	(56.899)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	(41.892)	(58.113)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>295.776</b>	<b>202.768</b>
<b>Outras receitas e despesas operacionais</b>	<b>(215.229)</b>	<b>(148.349)</b>
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	28.886	35.850
Rendas de tarifas bancárias (Nota 16)	44.122	32.787
Despesas de pessoal (Nota 17)	(158.211)	(121.454)
Despesas administrativas (Nota 18)	(104.728)	(94.121)
Despesas tributárias	(561)	(264)
Outras receitas (Nota 19)	41.471	56.986
Outras despesas (Nota 20)	(66.208)	(58.133)
<b>Resultado operacional</b>	<b>80.547</b>	<b>62.160</b>
Resultado não operacional (Nota 21)	1.341	1.438
<b>Resultado antes da tributação</b>	<b>81.888</b>	<b>63.598</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(155)</b>	<b>(159)</b>
Imposto de renda	(124)	(98)
Contribuição social	(31)	(61)
<b>Sobras do exercício</b>	<b>81.733</b>	<b>63.439</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Demonstração combinada das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<b>Capital social</b>	<b>Fundo de reserva</b>	<b>Sobras (perdas) acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1º de janeiro de 2018</b>	420.230	97.168	5.401	522.799
Distribuição de sobras	5.755	1.476	(7.231)	-
Distribuição de sobras pagamento			(493)	(493)
Integralizações de capital	69.641	26	346	70.013
Baixas de capital	(29.205)	(16)	(77)	(29.298)
Incorporação de Cooperativas	3.081		(8.354)	(5.273)
Sobras do exercício			63.439	63.439
<b>Destinações legais e estatutárias</b>	11.988	29.836	(47.191)	(5.367)
Fates			(5.367)	(5.367)
Reserva Legal		29.836	(29.836)	-
Juros ao capital próprio	11.988		(11.988)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>481.490</b>	<b>128.490</b>	<b>5.840</b>	<b>615.820</b>
<b>Em 1º de janeiro de 2019</b>	481.490	128.490	5.840	615.820
Distribuição de sobras	7.466	2.429	(9.895)	-
Distribuição de sobras pagamento			(50)	(50)
Rateio de Perdas			304	304
Integralizações de capital	109.069			109.069
Baixas de capital	(33.262)			(33.362)
Incorporação de Cooperativas (Nota 01)	2.937	(1.982)		955
Aporte de recursos Fundo de Liquidez e Expansão ((Nota 15 (f)			(2.667)	(2.667)
Sobras do exercício			81.733	81.733
<b>Destinações legais e estatutárias</b>	19.775	32.827	(60.775)	(8.173)
Fates ((Nota 15 (e)			(8.173)	(8.173)
Reserva Legal		32.827	(32.827)	-
Juros ao Capital Próprio	19.775		(19.775)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>587.475</b>	<b>161.764</b>	<b>14.490</b>	<b>763.729</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Demonstração combinada dos fluxos de caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>81.733</b>	<b>63.598</b>
<b>Ajustes às sobras líquidas</b>	<b>53.015</b>	<b>64.377</b>
Despesas de depreciação e amortização	11.123	6.264
Movimentação de provisão de crédito de liquidação duvidosa	41.892	58.113
<b>Variações patrimoniais</b>	<b>(219.817)</b>	<b>(105.590)</b>
Títulos e valores mobiliários	(41.177)	(178.340)
Operações de crédito	(993.724)	(614.821)
Outros créditos	(154)	371
Outros valores e bens	(1.645)	650
Depósitos	286.923	296.060
Relações interfinanceiras	(27.773)	81.057
Obrigações por empréstimos e repasses	526.387	294.327
Relações interdependências	2.180	1.150
Outras obrigações	29.166	13.956
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b>	<b>(155)</b>	<b>(159)</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(85.224)</b>	<b>22.226</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Valor recebido pela venda do imobilizado	13.591	4.590
Aquisição de investimentos	18	1.721
Aquisição de imobilizado de uso	(39.148)	(28.370)
Aplicação no intangível	-	(62)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(25.539)</b>	<b>(22.121)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Integralização de capital	109.069	69.641
Baixas de capital	(33.262)	(29.205)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>75.807</b>	<b>40.436</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(34.956)</b>	<b>40.541</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>90.637</b>	<b>50.096</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<b>55.681</b>	<b>90.637</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**1 Contexto operacional**

Atuando nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Amazonas com 24 (vinte e quatro) cooperativas filiadas o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser (“Cooperativa”) consiste em uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil - Autorização sob número 1019501/2000 e tem sua sede em Francisco Beltrão - PR. Tem como principal papel a supervisão, regulação, formação e capacitação, bem como representação das Cooperativas Filiadas junto ao Banco Central e demais órgãos públicos e privados, estabelecendo parcerias de forma a organizar e garantir a obtenção de produtos e serviços financeiros de interesse de suas cooperativas associadas.

No período foram realizadas as seguintes incorporações entre as filiadas à Central Cresol Baser: Cresol Araponga incorporada pela Cresol Minas (Sudeste de Minas) em 15/03/2019, aprovada pela AGE em 08/03/2019; Cresol Vale do Piquiri incorporada pela Cresol Integração em 22/03/2019, aprovada pela AGE em 20/03/2019; Cresol Vere incorporada pela Cresol Pioneira em 12/04/2019, aprovada pela AGE em 05/04/2019; Cresol Vale do Cotegipe incorporada pela Cresol Pioneira em 26/04/2019, aprovada pela AGE em 05/04/2019; Cresol Serrana incorporada pela Cresol Fronteira em 10/05/2019, aprovada pela AGE em 07/05/2019; Cresol Capanema incorporada pela Cresol Fronteira em 17/05/2019, aprovada pela AGE em 07/05/2019; Cresol Mangueirinha incorporada pela Cresol União os Pinhais em 14/06/2019, aprovada pela AGE em 10/06/2019; Cresol Itapejara do Oeste incorporada pela Cresol Liderança em 12/07/2019, aprovada pela AGE em 11/07/2019; Cresol Rio Branco do Sul incorporada pela Cresol Cresol Horizonte (Sul Paranaense) em 16/08/2019, aprovada pela AGE em 13/08/2019; E a Cresol Leste Paranaense incorporada pela Cresol Cresol Horizonte (Sul Paranaense) em 16/08/2019, aprovada pela AGE em 13/08/2019.

Em 28 de setembro de 2019, a Cooperativa realizou a filiação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Pinhão – Creserv Pinhão. A filiação foi realizada com saldos contábeis de 31 de agosto de 2019.

Os saldos da Cooperativa filiada em 2019 estão sumariados abaixo:

**Em milhares de reais**

<b>Ativo</b>		<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	
Circulante	9.539	Circulante	12.128
Relações Interfinanceiras	6.291	Depósitos	11.625
Operações de Crédito	3.246	Relações Interfinanceiras	19
Outros Ativos	2	Outros passivos	484
Realizável a longo prazo	7.431	Exigível a longo prazo	-
Operações de Crédito			
Permanente	64	<b>Patrimônio Líquido</b>	4.906
		Capital social	3.102
		Reservas	1.521
		Sobras do exercício	283
<b>Total do Ativo</b>	<b>17.034</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>17.034</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**2 Apresentação das demonstrações financeiras combinadas**

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00 (R2)-Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - Homologado pela Deliberação CVM 835 de 11/12/2019; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.604/08; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução Bacen/CMM 4.534/16; CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.750/09; CPC 24 – Evento Subsequente -homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.823/09; CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução Bacen/CMN 4.335/16; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Os CPC's, 10 (R1) Pagamento Baseado em ações e 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, provisões para crédito de liquidação duvidosa e determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 24 de março de 2020.

**(a) Objetivo e finalidade**

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o objetivo de prover informações contábeis como se as diversas entidades sob administração comum fossem apenas uma única entidade, de forma a apresentar a situação patrimonial e financeira da Cooperativa àqueles com os quais a Cooperativa mantém relacionamentos societários e comerciais.

As demonstrações financeiras combinadas incluem as seguintes singulares da Cooperativa descritas a seguir. Essas singulares não operam como uma única entidade de forma que, os balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeiro das singulares combinadas bem como os seus desempenhos combinados e seus fluxos de caixa combinados, que poderia ter existido caso essas singulares tivessem operado como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Razão Social	Nome reduzido
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Pioneira	Cresol Pioneira
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária União dos Pinhais	Cresol União dos Pinhais
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Progresso	Cresol Progresso
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Liderança	Cresol Liderança
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Tradição	Cresol Tradição
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Vale das Águas	Cresol Vale das Águas
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária União dos Vales	Cresol União dos Vales
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Oeste Catarinense	Cresol Oeste Catarinense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Fronteira PR	Cresol Fronteira PR
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Horizonte	Cresol Horizonte
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Vale das Araucárias	Cresol Vale das Araucárias
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Integração	Cresol Integração
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Norte Paranaense	Cresol Norte Paranaense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Triunfo	Cresol Triunfo
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste	Cresol Costa Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Vale Europeu	Cresol Vale Europeu
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Rondônia	Cresol Rondônia
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Espírito Santo	Cresol Espírito Santo
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Zona da Mata	Cresol Zona da Mata
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Sudeste de Minas Gerais-Cresol Sudeste de Minas	Cresol Sudeste de Minas
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Goiás	Cresol Goiás
Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Canguçu	Cresol Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ibiraiaras - Cresol Nordeste	Cresol Nordeste
Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Servidores Públicos de Pinhão – Creserv Pinhão	Creserv Pinhão

### **3 Base de preparação, apresentação e resumo das principais políticas contábeis**

#### **3.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas**

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base nos ativos, passivos, receitas e despesas identificados e segregados utilizando as informações contábeis individuais históricas das cooperativas listadas anteriormente, todas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. No processo de combinação, foram eliminados os saldos das contas e os resultados das transações não realizadas entre as cooperativas na data do balanço combinado.

Estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma entidade jurídica e não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, dos impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários. Estas demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de informações adicionais sobre a entidade de forma a permitir uma avaliação do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser como um todo.

#### **3.2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

##### **(a) Apuração das sobras ou perdas**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Cooperativa não possuía receita ou custo relevantes referentes à atos não cooperados.

**(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

**(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Composta por depósitos interfinanceiros, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticada para cada aplicação.

**(d) Títulos e valores mobiliários**

São registrados de acordo com o valor das cotas informado pelos administradores dos fundos investidos. O saldo dos títulos e valores mobiliários são classificados na categoria “Mantidos para negociação” tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração das sobras ou perdas (marcação a mercado).

**(e) Instrumentos financeiros derivativos**

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

**(f) Operações de crédito**

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

**(g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)**

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 16 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

**(h) Ativo permanente**

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

<u>Grupo do Imobilizado</u>	<u>Vida útil em anos</u>
Edificações	25
Instalações	25
Veículos	05
Aeronaves	10
Moveis e Utensílios	10
Equipamentos	05

**(i) Demais ativos**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(j) Redução ao valor recuperável de ativo**

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução no 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos de Longo Prazo, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

**(k) Depósitos**

O valor apresentado nas demonstrações está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

**(l) Obrigações por empréstimos e repasses**

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

**(m) Provisão para causas judiciais**

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável. Quando os processos são avaliados como de perda possível os valores são apenas divulgados.

**(n) Demais passivos circulantes**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(o) Provisão para participação nos resultados - PLR**

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

**4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Quando necessário e com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A administração analisou suas operações e identificou como estimativas e julgamentos críticos no período a que se referem estas demonstrações financeiras as provisões para perdas em crédito, redução ao valor recuperável, ajuste ao valor justo e a provisão para contingências.

**(a) Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD**

A Cooperativa possui saldos de PCLD, que são calculados conforme índices da Resolução 2.682/99 do CMN. Tal resolução determina critérios específicos de provisionamentos de risco, definindo percentuais para classificação dos riscos de AA a H. A Cooperativa utiliza os percentuais mínimos obrigatórios, todavia de acordo com seu julgamento pode utilizar critérios mais conservadores para classificação.

**5 Caixas e equivalentes de caixa**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Disponibilidades	44.115	52.987
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI) (*)	<u>11.566</u>	<u>37.650</u>
	<u>55.681</u>	<u>90.637</u>

(\*) São utilizadas pela cooperativa para a movimentação financeira com o objetivo de receber valores e pagar compromissos financeiros de curto prazo e rotineiros. Os valores aplicados são de curtíssimo prazo e resgatados conforme a necessidade da cooperativa.

**6 Títulos e valores mobiliários**

**(a) Composição dos títulos e valores mobiliários**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Cotas de fundos de investimento	<u>893.362</u>	<u>852.185</u>
	<u>893.362</u>	<u>852.185</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários, representados por aplicações em cotas de fundos de investimento, são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo os preços ajustados pelos valores de cotas divulgados pelo Administrador dos Fundos de Investimento investidos. Os ativos constantes das carteiras dos fundos de investimentos foram determinados com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Composição das carteiras dos fundos**

<u>Descrição da carteira</u>	<u>Percentual</u>
Títulos públicos federais - LFT	97,00
Títulos privados - Bancos	3,00

**7 Operações de crédito**

**(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação**

	<u>2019</u>		<u>2018</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Operações de crédito – Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	414.622	351.024	765.646	502.016
Financiamentos rurais e agroindustriais	154.520	119.561	274.081	119.233
Financiamentos	142.653	338.452	481.105	381.533
(-) Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa	(80.021)	-	(80.021)	(80.552)
Operações de crédito – Recursos por repasses				
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.182.724	1.343.553	2.526.277	2.103.172
(-) Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa	(54.474)	-	(54.474)	(57.321)
	<u>1.760.024</u>	<u>2.152.590</u>	<u>3.912.614</u>	<u>2.968.081</u>

O grupo Operações de crédito – Recursos próprios, refere-se a recursos tomados pelos cooperados associados as Cooperativas. A remuneração no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 306.971 (2018 - R\$ 229.652) registrada na rubrica operações de crédito da demonstração de sobras e perdas.

O grupo Operações de crédito - Recursos por repasses financiamentos rurais e agroindustriais, refere-se a recursos tomados para repasses de Investimento, custeio e financiamento de cotas pelas cooperativas filiadas a seus cooperados e contraídos junto a Central. Os encargos financeiros são calculados, tomando-se por base juros que variam de 2 % a 10 % a.a., incidentes sobre o saldo devedor. A remuneração no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 109.198 (2018 - R\$ 63.118) registrada na rubrica operações de crédito da demonstração de sobras e perdas.



**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

	<u>Carteira</u>		<u>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Níveis de risco				
Nível AA	-	-	-	-
Nível A	1.971.721	1.809.028	(9.859)	(8.763)
Nível B	1.567.769	898.751	(15.678)	(8.985)
Nível C	309.519	192.641	(9.286)	(5.778)
Nível D	60.102	48.492	(6.010)	(4.849)
Nível E	35.586	34.374	(10.675)	(10.314)
Nível F	29.664	35.878	(14.832)	(17.935)
Nível G	15.311	18.459	(10.718)	(12.918)
Nível H	57.437	68.331	(57.437)	(68.331)
Total	<u>4.047.109</u>	<u>3.105.954</u>	<u>(134.495)</u>	<u>(137.873)</u>

**(c) Coobrigações em garantias prestadas**

As garantias prestadas pela cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	4.465	7.301
BRDE	81.838	90.301
	<u>86.303</u>	<u>97.602</u>

**(d) Movimentação da provisão de crédito para liquidação duvidosa**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo no início do período	137.873	125.792
Constituição	41.892	58.113
Baixados a Prejuízo	(45.270)	(46.032)
	<u>134.495</u>	<u>137.873</u>

**(e) Distribuição das operações por tipo de cliente e atividade econômica**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Cliente		
Pessoa física	3.535.365	2.894.935
Pessoa jurídica	511.744	211.019
	<u>4.047.109</u>	<u>3.105.954</u>

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(f) Distribuição por faixa de vencimento**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias	21.005	16.273
Entre 31 e 60 dias	8.289	9.572
Entre 61 e 90 dias	4.994	6.851
Entre 91 e 120 dias	4.106	5.127
Entre 121 e 150 dias	2.692	4.971
Entre 151 e 180 dias	2.854	4.947
Entre 181 e 240 dias	4.236	6.889
Entre 241 e 300 dias	3.741	5.376
Entre 301 e 360 dias	2.661	3.278
Entre 361 e 540 dias	<u>3</u>	<u>6</u>
	<u>54.581</u>	<u>63.290</u>
Operações a vencer		
Até 30 dias	149.518	95.714
Entre 31 e 60 dias	121.289	80.973
Entre 61 e 90 dias	148.952	88.285
Entre 91 e 180 dias	698.074	349.824
Entre 181 e 360 dias	723.223	791.748
Entre 361 e 720 dias	615.035	456.775
Entre 721 e 1.080 dias	455.827	344.220
Entre 1.081 e 1.440 dias	322.839	237.678
Entre 1.441 e 1.800 dias	259.403	191.962
Entre 1.801 e 5.400 dias	464.082	387.935
Cheque especial e limite de crédito - prazo		
Indeterminado	<u>34.286</u>	<u>17.550</u>
	<u>3.958.242</u>	<u>3.025.114</u>
	<u>4.047.109</u>	<u>3.105.954</u>

**(g) Operações renegociadas e em prejuízo**

Em conformidade com a Resolução no 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Operações		
Renegociadas	37.444	50.044
Lançadas contra Prejuízo	45.270	46.032
Recuperadas a Prejuízo (nota 20)	24.859	37.482

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**8 Outros créditos**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Operações com cartão de crédito	20.237	18.111
Serviços prestados a receber	1.728	1.495
Devedores Diversos – País	4.346	4.840
Adiantamentos e antecipações salariais	350	497
Devedores por compra de valores e bens	316	1.019
Adiantamento p/conta de imobilizações	915	1.113
Títulos e Créditos a receber	-	691
Empréstimos a receber - Credi Alves	401	375
	<u>28.293</u>	<u>28.141</u>

**9 Outros valores e bens**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Bens não de uso próprio (i)	18.155	16.264
Material de estoque	216	579
Provisão para desvalorização de outros valores e bens (ii)	<u>(3.450)</u>	<u>(3.567)</u>
	<u>14.921</u>	<u>13.276</u>

- (i) Os Bens não de uso próprio trata-se de bens recebidos em dação de pagamento de dívidas de operações de crédito, e são compostos por bens imóveis, veículos e maquinas e equipamentos.
- (ii) A provisão para a desvalorização de outros valores e bens, são provisões sobre os bens não de uso próprio feitas para desvalorização, sendo para imóveis feitas com base em laudo emitido por profissional habilitado, e demais bens feitas conforme critérios internos da Cresol.

**10 Permanente**

**(a) Investimentos**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Participação Confederação - Cresol (i)	8.193	8.193
Participação em Bases Regionais	6.307	6.307
Participação Corretora de Seguros Cresol	50	50
Participação Cooperativa Cresoltec	379	279
Participação em Outras Cooperativas	49	167
	<u>14.978</u>	<u>14.996</u>

(i) Participação no patrimônio da Confederação de Crédito Cresol equivalente a 45,70% do total na data base de 31 de dezembro de 2019 (2018 – 45,70%).

As demais participações são controladas pela Central ou Singulares em 100%.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Imobilizado**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imobilizações em andamento	7.459	-
Imóveis	47.132	44.502
(-) Depreciação Imóveis	(3.178)	(2.964)
Instalações, móveis e equipamentos	43.573	54.672
(-) Depreciação instalações, móveis e equipamentos	(9.471)	(26.152)
Outros	7.535	10.892
(-) Depreciação Outros	(1.224)	(3.558)
	<u>91.826</u>	<u>77.392</u>

**11 Depósitos**

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (Depósito à Vista) e em aplicações financeiras (Depósito a Prazo), conforme abaixo:

**a) Depósitos a Vista e a Prazo**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos à vista	258.908	210.133
Depósitos a prazo	1.217.346	967.573
	<u>1.476.254</u>	<u>1.177.706</u>

Os depósitos à prazo foram captados pelas Cooperativas junto a seus associados sendo remunerados a taxas de 80% do cdi a 120% do cdi. E as despesas com captação do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 55.468 (2018- R\$ 47.944), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

**b) Depósitos interfinanceiros**

Refere-se a valores de Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural (DIR), assim compostos nas data-base:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Banco Safra	11.431	56.950
Banco Itaú	46.774	63.429
Banco Santander	82.210	36.122
Banco Bradesco	40.755	-
	<u>181.170</u>	<u>156.501</u>

Os depósitos interfinanceiros foram captados junto as instituições a seguintes taxas: PRONAF: entre 0,75% a.a à 1,30% a.a; PRONAMP: à 4,00% a.a e Demais Produtores de 5,50% à 6,00% a.a. E as despesas com depósitos interfinanceiros do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 6.197 (2018- R\$ 2.301), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira - Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**12 Obrigações por empréstimos e repasses**

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir por faixa de vencimento:

	<u>2019</u>		<u>2018</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Exigível a longo prazo</u>	<u>Total</u>
<b>Bancos Oficiais</b>			<b>Total</b>
BNDES	1.066.935	1.559.250	2.626.185
	<u>1.066.935</u>	<u>1.559.250</u>	<u>2.626.185</u>
			<u>2.099.798</u>

O grupo Obrigações por empréstimos e repasses refere-se a recursos tomados junto ao BNDES, Banco do Brasil, Banco Safra, e Itaú Unibanco, com vencimentos até setembro de 2033. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o PRONAF que variam de 2,5 a 9,5% a.a., incidentes sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 os encargos referentes aos empréstimos tomados com os bancos acima citados representaram uma despesa de R\$ 77.208 (2017 - R\$ 56.899), lançada na rubrica "Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses" na demonstração de sobras ou perdas.

**13 Outras obrigações - Diversas**

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Credores diversos – País (i)	6.082	25.670
Provisão para pagamentos a efetuar	10.961	5.425
Obrigações por convênios	746	483
Obrigações por aquisição de bens e direitos	581	70
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	13.935	140
Cheques administrativos	-	5
Repasso Processadora Cartão	19.736	10.395
	<u>52.041</u>	<u>42.188</u>

- (i) O grupo "Credores diversos - País" refere-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados, cobranças pendentes de repasse, projetos e spread de operações pendentes de repasses às cooperativas filiadas.

**14 Provisão para causas judiciais**

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável, integralmente provisionados.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Além disso, a Cooperativa tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

	<u>Probabilidade de perda</u>	<u>Valor estimado de perda</u>	<u>Valor provisionado</u>	
			<u>31 de dezembro de 2019</u>	<u>31 de dezembro de 2018</u>
Natureza				
Tributária	Provável	644	644	
Trabalhista	Provável	1.239	1.239	568
Cível	Provável	<u>643</u>	<u>643</u>	<u>387</u>
		<u>2.526</u>	<u>2.526</u>	<u>955</u>

**15 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Capital social - milhares de reais	584.367	481.490
Número de associados	190.395	174.909

**(b) Integralizações e baixa de capital**

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

**(c) Juros sobre o capital próprio**

Os juros sobre capital próprio referem-se a remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), a qual está de acordo com o disposto na Lei Complementar 130/2009. O pagamento dos juros foi incorporado às cotas de capital.

**(d) Fundo de reserva**

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser, o percentual de constituição do fundo de reserva varia entre 10% e 50%.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(e) FATES**

De acordo com artigo 28, inciso II, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. O percentual de destinação do FATES nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser varia entre 5% a 20%.

**(f) Aportes de recursos feitos pelo Fundo de Liquidez e Expansão**

Conforme permitido pelo artigo 5 do Regimento do Fundo de Liquidez e Expansão da Central Cresol Baser, algumas Cooperativas do sistema Cresol Baser acessaram o Fundo de Liquidez e Expansão para compensar o saldo de perda acumulada apurado ou obter recursos adicionais para investimento. Este fundo é para uso das cooperativas singulares quando acumulam perdas, em fase inicial de operação ou expansão. No ano de 2019, foram feitos aportes as seguintes Cooperativas:

<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Cresol Pioneira	153
Cresol Vale Europeu	80
Cresol Rondônia	80
Cresol Espirito Santo	1.200
Cresol Zona da Mata	80
Cresol Minas Gerais	80
Cresol Sul	694
Cresol Nordeste	300
	<u>2.667</u>

**(g) Distribuição de sobras**

As cooperativas que apuraram sobras durante o exercício distribuíram uma parcela do resultado através de pagamento em dinheiro ou através da integralização de capital.

**16 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Rendas de tarifas bancárias	44.122	32.787
Outras receitas diversas	2.810	3.380
Rendas com serviços de seguros	11.695	7.393
Comissão Cooperativas - BRDE	526	521
Comissão Cooperativas - BNDES	11.108	22.502
Remuneração agente financeiro - Proagro	949	1.405
Remuneração agente financeiro - Habitação	-	4
Rendas de serviços bancários	826	5
Rendas de Spread Consórcios	972	640
	<u>73.008</u>	<u>68.637</u>

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**17 Despesas de pessoal**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Proventos	74.857	54.761
Encargos sociais	29.013	21.363
Benefícios	38.315	31.257
Honorários pagos a diretores e conselheiros	13.969	11.320
Treinamentos pessoal singulares	1.801	2.423
Remuneração a estagiários	256	330
	<u>158.211</u>	<u>121.454</u>

**18 Despesas administrativas**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Serviços do sistema financeiro	7.475	7.099
Outras despesas administrativas	1.471	1.170
Despesas de aluguéis	10.691	8.053
Despesas com Serviços de terceiros	6.802	7.297
Despesas com serviços de vigilância e segurança	2.977	2.231
Despesas de transporte	5.513	4.563
Despesas de processamento de dados	4.653	5.904
Despesas promoções e relações públicas	8.310	8.475
Despesas de comunicações	5.781	7.279
Despesas tributárias	0	10
Despesas com seguros	1.235	1.212
Despesas com água, energia e gás	3.444	2.408
Despesas com serviços técnicos especializados	2.716	6.300
Despesas de material	2.804	1.843
Despesas de manutenção e conservação de bens	4.555	3.342
Despesas com propaganda e publicidade	8.941	7.261
Despesas com viagens	5.264	4.753
Despesas com publicações	11	8
Despesas de depreciação	11.123	6.264
Despesas de cursos e treinamentos colaboradores	1.735	1.107
Despesas com outras provisões	2.194	1.566
Provisão por desvalorização de bens não de uso	599	273
Despesas com ressarcimento de custos conselheiros	84	159
Despesas com copa e cozinha	780	587
Despesas com custas judiciais	1.960	2.395
Despesas de Cartórios	692	492
Despesas com Assembléias Gerais	1.363	931
Despesas de Uniformes	511	438
Despesas de diárias e estadias	1.044	701
	<u>104.728</u>	<u>94.121</u>



**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**19 Outras receitas operacionais**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	24.859	37.482
Receitas com projetos para expansão	-	1.092
Outras rendas operacionais	4.562	3.802
Recuperação de custos projeto de seguros	4.482	3.995
Rateio de custos Confederação Cresol	234	-
Recuperação de custos administração de serviços	-	3.527
Recuperação de encargos e despesas	2.603	4.964
Rendas com títulos e valores mobiliários	540	940
Rateio de custos Cooperativas	1.332	-
Reversão de Fates	1.729	985
Receita Com Projetos	<u>1.130</u>	<u>199</u>
	<u>41.471</u>	<u>56.986</u>

**20 Outras despesas operacionais**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Descontos concedidos em renegociações	19.013	27.344
Despesas com base regional de serviços	10	307
Outras despesas operacionais	1.890	1.490
Despesas custos Confederação Cresol	15.901	8.253
Despesas projetos BNDES	-	46
Despesas com processos judiciais	9	130
Despesas com formação cooperativas – Infocos	273	254
Despesa do fundo garantidor de depósito	1.902	1.311
Despesas com ISSQN	238	61
Despesas com multas e atualização impostos	123	263
Despesas com cooperativa central	13.182	5.819
Despesas com expansão cooperativas e bases regionais	374	575
Provisão para causas contingenciais	158	150
Despesas com operações de adicional de proagro canceladas	12	37
Despesas com Fundo de Liquidez e Expansão	3.695	2.376
Despesas com Administração de Cartão Crédito	2.563	1.715
Despesas com Perdas Operacionais	<u>6.865</u>	<u>8.002</u>
	<u>66.208</u>	<u>58.133</u>

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**21 Resultado não operacional**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas com doações	-	(12)
Venda de Ativos	1.341	1.450
	<u>1.341</u>	<u>1.438</u>

**22 Participação dos colaboradores no resultado**

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

**23 Limites operacionais - acordo de Basileia**

De acordo com as Resoluções CMN 4.192 e 4.193, ambas de 2013, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, devem calcular e manter patrimônio de referência (PR), compatível com os riscos de suas atividades, sendo obrigatória a observância de cada ente do Sistema aos dispositivos contidos nas referidas resoluções.

**24 Transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas referem-se a pagamentos efetuados pela Cooperativa Cresol Baser para seus administradores Conselho Administrativo e Diretoria Executiva (implementada em junho de 2018), incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa conforme determinado na Assembleia Geral Ordinária, anualmente é estabelecida a remuneração para Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Diretoria Executiva	3.477	811
Conselho Administrativo	1.618	1.866
	<u>5.095</u>	<u>2.677</u>

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com as partes relacionadas cooperativas filiadas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Operações de crédito - Recursos de repasse ((Nota 7 (a))	2.526.277	2.103.172
Depósitos interfinanceiros ((Nota 11(b))	181.170	156.501
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	2.626.185	2.099.798
Rendas com comissão Cooperativas – BNDES (Nota 16)	11.108	22.502
Despesas com custo Confederação Cresol (Nota 20)	(15.901)	(8.253)
Despesas com custo Central Cresol (Nota 20)	(13.182)	(5.819)

**25 Estrutura de gerenciamento de riscos**

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

**(a) Risco de crédito**

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

As cooperativas filiadas à Central Cresol Baser seguem as políticas de risco de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração, onde os critérios do Credit Score são padronizados, também há critérios definidos e padronizados para classificação de risco de suas operações de crédito, garantindo assim aderência a 2.682/99.

**(b) Risco de mercado e risco de liquidez**

As cooperativas singulares que formam o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser aderiram a Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pela Central Cresol Baser, de forma a garantir a capacidade de pagamento das cooperativas. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os recursos das cooperativas singulares são centralizados na Central Cresol Baser, proporcionando uma gestão mais adequada dos recursos e garantindo assim maior rentabilidade e segurança sistêmica quanto a solvência das cooperativas singulares.

**(c) Risco operacional**

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser. Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

**(d) Risco de capital**

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas cooperativas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

**26 Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)**

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Cooperativa informa que, de acordo com um Plano Corporativo de Resposta a esta Pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos nossos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios.

O Comitê de Crise da Cooperativa está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos cooperados até o momento não é possível estimar os eventuais impactos que a pandemia poderá trazer para o mercado em geral e para os nossos negócios.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Adicionalmente, considerando a análise das informações e dados que temos até o momento, não temos visibilidade de qualquer impacto em nossas Demonstrações Financeiras ou indícios que impliquem em mudanças em nossas estimativas contábeis decorrentes do COVID-19.

Por fim, informamos que até o presente momento, não tivemos impactos em nossas operações por conta do COVID-19. Entretanto, considerando que estamos expostos a riscos operacionais decorrentes da saúde de nossos colaboradores e terceiros, bem como estamos sujeitos à eventuais restrições legais que possam ser impostas como decorrência do COVID-19, não é possível assegurar que não seremos impactados em nossas operações ou se nosso resultado será afetado por reflexos futuros que a nova pandemia poderá provocar.

\* \* \*